



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRG - COMISSÃO PERMANENTE DE MELHORIA DE ENSINO

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 20/2018 - PRG - CPME (11.01.10.05)
(Identificador: 201853657)

Nº do Protocolo: 23074.036222/2018-30

João Pessoa-PB, 13 de Junho de 2018.

CENTRO DE TECNOLOGIA (CT)

CC:

CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE)

CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES (CCTA)

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA (CCEN)

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS)

CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO (CCAE)

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES (CCHLA)

CENTRO DE INFORMÁTICA (CI)

CENTRO DE ENERGIAS E ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS (CEAR)

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS (CCHSA)

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (CCA)

Título: Colação de grau de estudantes irregulares no ENADE 2017

Assunto: 992 - COMUNICADOS E INFORMES

Prezados Diretores,

em razão dos vários questionamentos sobre a colação de grau dos estudantes concluintes que encontram-se em situação irregular junto ao INEP, informamos que:

- 1) A situação de regularidade do estudantes somente é comprovada quando seu nome consta do Relatório de Regularidade emitido pelo INEP e disponível no sistema ENADE, por isso, nenhum estudante poderá colar grau sem que sua situação seja regularizada pelo INEP;
- 2) Pelo Ofício-Circular nº 2/2018 DAES/INEP, foi informado que serão divulgados novos procedimentos para regularização da situação dos estudantes quando da publicação do Edital ENADE 2018, prevista para o dia 18/06.

Assim, reforçamos que estudantes que tenham sido inscritos no ENADE 2017, mas que **não realizaram a prova e/ou o preenchimento do questionário estão impedidos de colar grau até o dia 31 de julho de 2018.**

Atenciosamente,